



Projeto de Lei Nº 18/2023

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, O DIA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SOLETRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a instituir o Dia Municipal de Alfabetização, destinado a destacar a importância da Leitura e escrita, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de novembro, quando se comemora o dia Nacional de Alfabetização.

Art. 2º Com a finalidade de incentivar a alfabetização, a prática da leitura e o letramento das pessoas, especialmente dos alunos matriculados na rede pública de ensino, fica criado o Programa de Soletração, no âmbito do município de Itapevi.

Parágrafo único. O Programa de Soletração poderá ser explorado especialmente no dia municipal de alfabetização, com a realização de campeonatos e brincadeiras de soletração nas escolas, parques e praças, em conjunto com outras atividades desenvolvidas pela Administração, em prol da participação e engajamento de toda a sociedade, especialmente da comunidade estudantil do município.

Art. 3º Esta lei será regularizada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O projeto Soletrando visa conscientizar a criança da importância da escrita correta, como meio para ampliar seu conhecimento, facilitar sua comunicação e formar a base para o próprio processo de aprendizagem, através de uma competição saudável, bem como desenvolver de forma prazerosa, habilidades de leitura e conhecimentos da Língua Portuguesa, despertando a curiosidade e a necessidade de pesquisar, tornando-se cidadãos leitores, capazes de não só decodificar palavras de um texto, mais interpreta-lo e também reproduzi-lo de forma criativa conforme normas gramaticais. Quero ressaltar aqui que esse projeto tem como estimular os alunos a praticar uma competição que nada mais é que o sorteio de palavras e o aluno tem que soletrá-las corretamente, com acentuação. Se a palavra tiver duas formas de escrever, o aluno pode solicitar a contextualização. Um exemplo é a palavra concerto, que pode ser escrita com, significando um espetáculo musical, ou com, significando o reparo de um material.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=ZE64C00660S5U7H7>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZE64-C006-60S5-U7H7

